

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201358204

Código MEC: 882128

**Código da
Avaliação:** 107878

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenia Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-060

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ANTROPOLOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 27/05/2014 16:56:44

Período de Visita: 28/09/2014 a 01/10/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Silas Guerriero (01583126864) -> coordenador(a) da comissão

VANIA ROCHA FIALHO DE PAIVA E SOUZA (40912078472)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, é uma entidade federal autárquica, de regime especial, com autonomia didática-científica, administrativa, disciplinar, econômica e financeira. Foi criada através da Lei nº 12.085, de 2009, como desdobramento do Campus da UFPA em Santarém e do polo Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia. Tem sede na cidade de Santarém/PA.

É uma universidade multicampus com campus nas nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juriti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, além de Santarém. Trata-se da primeira universidade pública com sede no interior da Amazônia. A Mantenedora, pessoa jurídica de direito público federal, CNPJ 11.118.393/0001-59, está localizada rua Vera Paz, s/n, município de Santarém/PE. De acordo com dados do PDI, é representante legal da mantenedora a Sra. Raimunda Nonata Monteiro, atual reitora. A UFOPA oferece atualmente 34 cursos de bacharelado e licenciatura, com aproximadamente 3.400 alunos matriculados, além de mais de 3.500 alunos do PARFOR. Oferece por volta de novecentas vagas anuais em seus cursos de graduação. Possui cursos quatro de mestrado e um de doutorado, além de um Dinter em Educação com a Unicamp. Conta atualmente com 480 docentes, na sua maioria em regime de tempo integral. De acordo com os dados apresentados pela reitoria, a Universidade oferece hoje 1.269 bolsas de diferentes modalidades, entre elas, bolsas a alunos indígenas, bolsas permanência e bolsas moradia, além de PIBIC, PIBID e outras modalidades.

A região de abrangência da UFOPA é composta por vinte municípios, com uma população total de 912.006 habitantes (Censo IBGE 2010), correspondente a 12% da população total do Estado do Pará. A área desses municípios, 512 mil Km², corresponde a 41% do total do estado, com baixa densidade demográfica. O município de Santarém é o mais populoso e importante da região. Trata-se de uma região com características muito específicas, típicas da Amazônia, com grande diversidade étnico-linguística entre seus habitantes.

A missão da UFOPA é a de "produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia". O papel que a UFOPA coloca a si mesma nesse desenvolvimento é bastante evidenciado. Por ser uma universidade ainda jovem, coloca-se com a ambição de vir a se tornar polo de pesquisa e desenvolvimento social, humano e tecnológico de

toda essa região.

Curso:

O curso de Bacharelado em Antropologia da UFOPA foi criado a partir de uma proposta originada no momento do desdobramento da UFPA e criação de uma Universidade de integração da Amazônia, com cursos relacionados a essa demanda específica. Em 2010, com a chegada dos primeiros docentes da área, iniciou-se a discussão sobre o projeto pedagógico do curso. O curso teve início efetivo com o ingresso de sua primeira turma, no primeiro semestre de 2011. Com o andamento do curso foram chegando novos professores até atingir o número atual de 20 professores. Teve seu ato regulatório definitivo através da Portaria nº 141, de 19/02/2013. Funciona com regime de Colegiado, composto pelos Docentes, pelo técnico administrativo e pelos representantes discentes. A coordenação é exercida por uma docente, com dedicação de vinte horas semanais. A Universidade ainda passa pela fase de implementação regimental e a renovação da coordenação ainda não está regulamentada, mas deverá se dar a cada dois anos.

Oferece 30 vagas anuais. Atualmente estão matriculados 111 estudantes. A carga horária é de 3.380 h, sendo 280 h em Atividades Complementares. O curso prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O TCC é uma atividade curricular obrigatória e condicionante para obtenção do título de Bacharel em Antropologia. O TCC será desenvolvido através das disciplinas Seminário de TCC (60 h) e TCC (120 h), totalizando uma carga horária de 180 horas. Por meio de atividades de pesquisa estimuladas e praticadas ao longo de todo o curso, em disciplinas teóricas e práticas, bem como em atividades complementares, o formando tem no TCC a oportunidade de consolidar, sob orientação docente sistemática no último semestre do curso, com a carga-horária de 120 horas, os conhecimentos adquiridos e produzidos no âmbito de suas investigações sobre um determinado tema.

Os Trabalhos de Conclusão de Curso são preferencialmente orientados por docentes do curso de Antropologia, ou, em casos devidamente justificados, por docentes de áreas afins, desde que essa indicação seja aprovada em instância colegiada do curso. A seleção do tema do TCC é de escolha do discente e à disponibilidade dos docentes para orientação.

Para fins de avaliação e integralização curricular, o TCC será no formato de monografia, com apresentação oral, em sessão pública, e será submetido a uma banca.

O NDE foi criado em fevereiro de 2011 e é composto por cinco docentes, todos titulados, sendo três doutores e dois mestres.

O curso de Bacharelado em Antropologia se apresenta como oportunidade para que seus alunos desenvolvam aptidões para compreensão das especificidades socioculturais da região Oeste do Pará, com ampla diversidade étnica-cultural, como populações indígenas, comunidades remanescentes de Quilombo, agricultores familiares, ribeirinhos, pescadores tradicionais, extrativistas, grupos com interesses econômicos atrelados aos mercados nacional e estrangeiro (agronegócio, mineradoras, por exemplo), agentes e agências governamentais, que atuaram e atuam nas mais diversas esferas e temáticas das políticas públicas e governamentais, organizações não governamentais, com os mais diversos perfis de atuação, missões religiosas, entre outros.

Além do caráter específico das relações sociais estabelecidas no meio rural da região Oeste do Pará, as áreas urbanas ou sedes municipais da região também se apresentam como espaços sociais interessantes aos estudos antropológicos. Segundo o PPC, estudos sobre sexualidades, gênero, religiosidades, sociabilidades, juventude, cultura popular, relações interétnicas etc., se apresentam como algumas das possíveis temáticas de pesquisa que podem colaborar com uma melhor compreensão dos processos e das configurações sociais na região.

O Curso de Bacharelado em Antropologia está vinculado ao Programa de Antropologia e Arqueologia, no Instituto de Ciências da Sociedade.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão Avaliadora realizou a leitura preliminar dos documentos constantes no E-MEC (PDI, PPC, Informações do Despacho Saneador), todos dentro do prazo de validade. Em visita à Instituição, a Comissão realizou reuniões com a Reitoria, a Coordenação do Curso, o NDE, a CPA, o Colegiado do Curso e o corpo discente, além do corpo técnico administrativo e das bibliotecárias. Trata-se de curso de Bacharelado em Antropologia oferecido pela UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará. O endereço cadastrado no sistema é o da Avenida Vera Paz, s/n, Campus Tapajós, bairro de Salé, em Santarém/PA. No entanto, há divergências em relação ao endereço, pois o curso funciona, com poucas exceções de suas atividades, no Campus Amazônia, situado na Av. Mendonça Furtado, 2946, Santarém/PA. A Universidade solicitou alteração de endereço no sistema E-MEC em 12/06/14, conforme documento apresentado a essa Comissão. No entanto, no Sistema essa alteração ainda não aparece.

O curso, assim como os demais cursos do ICS e salas da administração superior da Universidade, tem suas atividades num velho prédio alugado onde antes fora um hotel. Por se tratar de um curso novo que busca seu reconhecimento, não há CPC. A coordenadora do curso, Profa. Dra. Lucybeth Camargo de Arruda, apresentou as características gerais do curso, explicitando as diferenças com o curso de arqueologia, do qual esse curso de antropologia possui uma grande proximidade. Foram apresentadas as razões de aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do Curso em consonância às necessidades locais e diferenciado em relação às ideias da proposta inicial da Universidade. As Atividades Complementares estão de acordo com as competências que os alunos deverão desenvolver. A carga horária dessas atividades, 280 h, não atinge 20% da carga horária total do curso, que é de 3.380h. O Estágio não está contemplado de maneira obrigatória no PPC, mas como algo recomendado. A forma de acesso ao curso se dá pelo SISU e Processo Seletivo Especial para as populações indígenas, além dos Processos seletivos de mobilidade externa e interna. O sistema de avaliação desenvolvido pelos docentes nas disciplinas do curso segue um padrão coerente com o sistema de ensino-aprendizagem oferecido e está de acordo com as propostas do PPC. Há critérios claros nesse processo. O curso é avaliado em relação a estrutura curricular, atuação dos docentes, desempenho dos discentes, entre outros fatores que podem constituir mecanismos específicos de avaliação. O instrumento indicador compreende o próprio Projeto Político Pedagógico (PPC) e por isso, destaca-se a importância do processo de construção do PPC como mecanismo de organização, planejamento e avaliação do processo educativo. Por sua natureza de projeto, prevê mecanismos continuados de avaliação e revisão, de modo a permitir a recondução dos fatos e atos quando ela se mostrar necessária para a consecução dos objetivos plenos do Curso. O NDE executa uma avaliação diagnóstica de modo a subsidiar a (re) construção do PPC e consequentemente, do curso de bacharelado em Antropologia. A CPA, regularmente constituída e atuante, ainda está em fase inicial de atividades na Universidade. Prevê-se a realização de instrumentos avaliativos que possam contribuir para a avaliação específica do curso.

DOCENTES

Regime	Vínculo
---------------	----------------

Nome do Docente	Titulação	Trabalho	Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	Mês(es)
ANDREI SANTOS DE MORAIS	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Angela Maria Garcia	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Anne Rapp Py Daniel	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
Carla Ramos	Mestrado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
Celia Regina da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
CLAIDE DE PAULA MORAES	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
FLORENCIO ALMEIDA VAZ FILHO	Doutorado	Parcial	Estatutário	48 Mês(es)
Lilian Rebellato	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Luciana Barroso Costa França	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
Lucybeth Camargo de Arruda	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MYRIAN SA LEITAO BARBOZA	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Pedro Fonseca Leal	Doutorado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
RAIMUNDA NONATA MONTEIRO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Raoni Bernardo Maranhão Valle	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
RICARDO SCOLES CANO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Rubens Elias da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
SANDRO AUGUSTO VIEGAS LEO	Mestrado	Parcial	Estatutário	32 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não existem diretrizes curriculares para estágio no Bacharelado em Antropologia. No PPC, o estágio é recomendado, mas se ocorre, é por iniciativa do discente.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de bacharelado.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A organização didático-pedagógica do curso apresenta coerência com o instrumental normativo referente à instituição e com as informações disponibilizadas no e-MEC.

Uma das principais características do curso é o mesmo ser de criação recente, assim como a própria IES e daí são recorrentes as suas fragilidades.

Importante notar que o NDE visualiza tais fragilidades e a não superação decorre das exigências advindas das instâncias superiores. Podemos citar como exemplo a carga horária do curso que se torna excessiva para poder garantir a coerência da estrutura curricular do curso com o que está previsto no PDI.

Como a profissão de antropólogo ainda não está regulamentada, alguns aspectos são apresentados de forma generalista; outros aspectos estão sendo discutidos no âmbito da própria Associação Brasileira de Antropologia; o colegiado e o NDE mostram-se atentos e atualizados em relação às discussões mais recentes em torno do campo de atuação profissional do antropólogo.

O pouco tempo de existência do curso se desdobra da necessidade de consolidação de aspectos como as linhas de pesquisa e as ações de extensão, que podem vir a ser melhor articuladas com a proposta do curso, o que poderá ainda mais aproximá-lo do contexto local.

Apesar do apoio através de bolsa permanência e das iniciativas de contemplar jovens indígenas e quilombolas com bolsa de iniciação científica para o Ensino Médio, não existe um programa estabelecido para minimizar as dificuldades características de contextos interculturais. Ressalta-se a dificuldade linguística dos estudantes oriundos de povos indígenas da região que não possuem acompanhamento específico.

Conceito da Dimensão 1

4.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso presencial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos	

para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Inicialmente, devido ao fato de ser um curso novo, o NDE era composto por todos os integrantes do colegiado. A separação entre os dois é recente. Aspecto positivo é o envolvimento do colegiado com a discussão do PPC;

O documento referente ao NDE não institui exatamente a composição do NDE, mas a designação de carga horária de professores para nele atuarem, ficando subentendido que são os referidos professores que o compõem.

O colegiado do curso se reúne com regularidade, tem o registro dos encaminhamentos e decisões. No entanto, ressalta-se que o número de docentes envolvidos no curso não corresponde ao número dos integrantes do seu colegiado. Os docentes que atuam no CFI possuem colegiado próprio e só participam das reuniões de colegiado de curso quando há algum questionamento em torno da disciplina que ministra.

Há uma insatisfação por parte dos docentes e dos discentes em torno dos componentes que são da responsabilidade do CFI, por considerá-los muito abrangentes e que pouco contribuem para a formação específica do profissional. A permanência desses componentes decorre do que está previsto pelo PDI.

A coordenação é atualmente exercida por uma docente formada em jornalismo e com doutorado em antropologia. Devido ao ingresso recente na carreira docente, sua experiência é inferior a três anos de magistério na época do preenchimento dos dados no sistema.

Conceito da Dimensão 2

4.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	1
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	3
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O curso de antropologia funciona, de maneira provisória conforme nos foi relatado, num antigo hotel no centro da cidade. As adaptações realizadas para a transformação de um hotel em um ambiente acadêmico nem sempre foram realizadas de maneira

adequada, fazendo com que a estrutura física seja bastante deficiente. O endereço de funcionamento do curso registrado no sistema é diferente daquele em que efetivamente o curso é oferecido. A justificativa dada é de que o curso teve seu início no Campus Tapajós e depois, com a ampliação da faculdade, passou para as instalações desse hotel, atual Campus Amazônia, que foram alugadas de maneira provisória. Recebemos a informação de que há projetos para que o curso receba instalações definitivas no Campus Tapajós. Quanto aos gabinetes de trabalho dos docentes, verificamos que não há gabinetes individuais e os professores dividem algumas salas. São salas pequenas. A sala da coordenação é suficientemente adequada. Na época do preenchimento foi registrada a informação de que a coordenação respondia pelos cursos de antropologia e de arqueologia. No entanto, na visita constatamos de que já há coordenações diferenciadas para os dois cursos. A coordenação do curso de antropologia conta, agora, com um técnico administrativo que atende exclusivamente ao curso, o que não havia na época do preenchimento do sistema. Não há, ainda, sala de professores. Constatamos uma sala de aproximadamente 40 m² que será, em futuro próximo, transformada em sala de docentes, mas que por ora não conta com nenhum mobiliário. As salas de aula são suficientes para o funcionamento do curso. Porém, as salas de aula funcionam em ambientes adaptados. Não há iluminação suficiente nas salas. Há equipamento de ar condicionado e projetor de multimídia. A bibliografia básica disponível não é suficiente. Embora haja mais de um exemplar para cada 10 vagas disponibilizadas, nem todas as indicações de bibliografia indicadas nos conteúdos programáticos das disciplinas estão disponíveis. A biblioteca do Campus Amazônia funciona de maneira precária numa sala com pouca ou quase nenhuma ventilação. O número de exemplares, no âmbito geral da biblioteca, é pequeno. Há outras bibliotecas nos demais campi da UFOPA e os alunos têm acesso a esses acervos. A biblioteca passa por um processo de implantação de um sistema informatizado. Atualmente os usuários têm acesso a lista do acervo através de uma lista eletrônica. Há acesso direto dos usuários às prateleiras do acervo. No caso da bibliografia complementar é maior o número de títulos que não estão disponíveis na biblioteca.

Conceito da Dimensão 3

3.1

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não há Diretrizes Curriculares para cursos de Antropologia. Podemos verificar que há certa coerência com as Diretrizes Nacionais Curriculares no que tange à dimensão de antropologia dos cursos de ciências sociais.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Há uma disciplina específica da Relações Étnico-Raciais oferecida de maneira optativa. Além disso, tratando-se de um curso de antropologia, a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está plenamente contempladas, tanto de maneira transversal como específica, em várias disciplinas e atividades do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente possui uma titulação pós-graduada, com praticamente todos os docentes possuindo título de doutor. Aqueles que são mestres estão atualmente desenvolvendo doutoramento.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

O curso atende a carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Tratando-se de um antigo edifício de hotel que foi adaptado ao uso universitário, o edifício em que funciona o curso de antropologia não possui condições excelentes, mas as adaptações realizadas conseguem atender às necessidades de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras é oferecida na estrutura curricular como uma disciplina optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Todas as informações acadêmicas exigidas foram disponibilizadas de forma impressa e virtual pelo sistema E-MEC.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Pudemos verificar que há integração da educação ambiental de maneira transversal e contínua em diversas disciplinas e outras atividades do curso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Como não há, ainda, Diretrizes Curriculares para cursos de Antropologia, fizemos uma comparação com as Diretrizes relativas ao curso de ciências sociais. Podemos verificar que há certa coerência com as Diretrizes Nacionais Curriculares no que tange à dimensão de antropologia dos cursos de ciências sociais. Há uma disciplina específica da Relações Étnico-Raciais oferecida de maneira optativa. Além disso, tratando-se de um curso de antropologia, a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está plenamente contemplada, tanto de maneira transversal como específica, em várias disciplinas e atividades do curso. O corpo docente possui uma titulação pós-graduada, com praticamente todos os docentes possuindo título de doutor. Aqueles que são mestres estão atualmente desenvolvendo doutoramento. Tratando-se de um antigo edifício de hotel que foi adaptado ao uso universitário, o edifício em que funciona o curso de antropologia não possui condições excelentes, mas as adaptações realizadas conseguem atender às necessidades de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Pudemos verificar que há integração da educação ambiental de maneira transversal e contínua em diversas disciplinas e outras atividades do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, análise documental do PDI e PPC, reuniões com corpo dirigente, corpo docente e discente, observações às instalações e considerando cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 - conceito 4,3 (quatro vírgula três)

Dimensão 2 - conceito 4,4 (quatro vírgula quatro)

Dimensão 3 - conceito 3,1 (três vírgula um)

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este curso de Antropologia - Bacharelado, da UFOPA, apresenta um perfil Satisfatório de qualidade.

CONCEITO FINAL

4